

ATA 03ª REUNIÃO ORDINÁRIA – CONSELHO DELIBERATIVO DO IPLAN

Ao décimo quinto dia do mês de junho de dois mil e vinte e três, agendada para às dez horas, via aplicativo GOOGLE MEET, realizou-se a **Terceira Reunião Ordinária do Conselho do IPLAN** referente ao ano de 2023. Estiveram presentes os Conselheiros: Engenheiro **Celso Augusto Sant'Anna**, Conselheiro Titular – IPLAN; Engenheiro **Jarbas Goes**, Conselheiro Titular – ACIPG; Engenheiro **Marco Aurélio Moro**, Conselheiro Titular – AEAPG; Engenheira **Mariana Scaramella Moreira**, Conselheira Suplente - SMIP; Engenheiro **Juarez Alves**, Conselheiro Titular – Departamento de Tráfego; Secretário **André Pitela**, Conselheiro Titular – SMMA; **Edgar Hampf**, Conselheiro Titular – Gabinete da Prefeita; **Paulo Sérgio**, Conselheiro Titular da União das Associações de Moradores de Ponta Grossa – UAMPG; **Fábio Wilson Dias**, Conselheiro Suplente – AEAPG.; Engenheiro **Pedro Zammar** e representando o empreendedor fizeram-se presentes senhores **Chede Buffara** e **Valfredo Dzazio**. A pauta da reunião constituiu-se de: 1) Abertura da Reunião; 2) Aprovação da Pauta; 3) EIV Bela Vista; 4) Pauta Livre; 5) Encerramento.

1) Abertura da Reunião: o Conselheiro Celso Sant'Anna deu as boas-vindas aos presentes membros do conselho dando início às 10:00 horas e passa a palavra ao engenheiro Pedro.

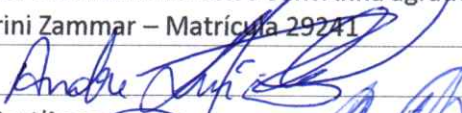


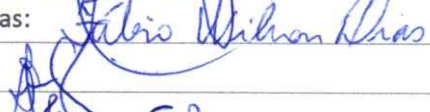
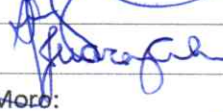
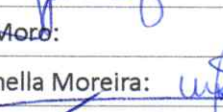
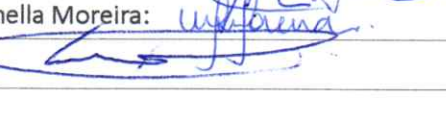
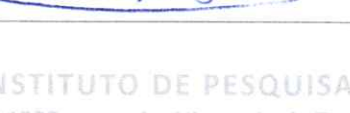
2) Aprovação da Pauta: A pauta foi apresentada e aprovada por todos os conselheiros presentes.

3) EIV Loteamento Bela Vista: Trata-se de um EIV de loteamento residencial localizado no bairro Neves, com 1379 lotes, 2793 sublotes residenciais, com área total do terreno de 830.570,54 m². Possui trinta e uma vias internas com área total de 215.035,86 m², área verde de 59.756,52 m² e área de APP de 70.138,39 m². Quanto ao adensamento populacional no Bairro Neves, o empreendimento acarretará, de acordo com o EIV, em um aumento de 4688 a 9496 novos habitantes. No que diz respeito ao Uso e Ocupação do Solo, a área do empreendimento foi inserida no perímetro urbano e enquadrada como ZR2 em dezembro de 2019 através da Lei 13.612/2019. Engenheiro Pedro define as características urbanísticas permitidas pelo zoneamento ZR2, ressaltando que o loteamento respeita tais características. O próximo tópico refere-se aos Aspectos Ambientais, quando é apontado que o empreendimento contempla áreas verdes e a APP de 30 metros que permeia o arroio e um raio de 50 metros para as nascentes, como exigido pelo Código Florestal, além de apresentar uma Licença Prévia. Quanto ao acesso do empreendimento, o engenheiro Pedro cita que de acordo com o EIV, se dará através da Rua Rio Verde, passando por baixo da via férrea e acessando a Rua Arichernes Carlos Gobbo, que por consequência faz ligação com a futura rua que dará acesso ao empreendimento. Chede Buffara pede a palavra para explicar que o acesso se dará pelo Jardim das Flores, já que este empreendimento encontra-se integralmente pavimentado, situação que não correspondia com a àquela existente na data de apresentação do EIV do loteamento Bela Vista. Quanto às Cartas de Viabilidade, a Copel afirma haver viabilidade, a Sanepar menciona apenas 137 unidades e o empreendimento trata de 1.379 a 2.793 novas habitações, entendido pelo Engenheiro Pedro como um erro de digitação na carta, que solicita a ampliação tanto da rede de água quanto da rede de esgoto, de maneira que, se forem realizadas, há viabilidade de atendimento. A SMMA afirma haver viabilidade para resíduos sólidos. A AMTT afirma que a região é assistida por linhas que integram no Terminal de Uvaranas, o qual já está atuando com sua capacidade máxima de usuários devido a sua estrutura. A SME solicita a construção de uma escola e Cmei, e a FMS alega que atualmente as Unidades de Saúde atualmente não tem como absorver a demanda que o empreendimento irá gerar. Quanto às Áreas de Interesse Histórico, Cultural, Paisagístico e Ambiental, o EIV afirma que parte do empreendimento encontra-se dentro da Área de Proteção Ambiental (APA) da Escarpa Devoniana, porém o Plano de Manejo não proíbe a instalação de loteamentos residenciais na área em que o empreendimento se insere e a Capela Santa Bárbara do Pitangui está a cerca de 2,5Km do empreendimento, sendo o bem patrimonial mais próximo. O convidado senhor Chede Buffara pede a palavra para salientar que a imagem utilizada no EIV retirada do geoweb Ponta Grossa estava com a demarcação errada da APA da Escarpa Devoniana, e que a demarcação correta não adentra a área do empreendimento. Com relação às medidas mitigadoras propostas pelo IPLAN, são elas: Acatar a medida solicitada pelo empreendedor, sendo ela a Extensão da Rua Teodoro Gíbeluka até a Rua Osmário Oliveira Capote, incluindo projeto e execução, assim com elaboração dos projetos complementares, essa que terá aproximadamente 600 metros; Acatar a medida solicitada pela SME; Adequação do Projeto Urbanístico do Loteamento, de modo a redistribuir suas Áreas Institucionais para que não fiquem enclausuradas entre os outros elementos do Projeto, e garantir melhor aproveitamento pela população que irá usufruir destas áreas. Tal adequação deve ser submetida a aprovação pela Comissão de Análise do EIV; executar, nas áreas institucionais no loteamento, infraestrutura de equipamentos de lazer, como parquinhos, academias ao ar livre, pistas de caminhada, áreas de descanso, passeio, iluminação e mobiliário. O Engenheiro Pedro salienta que a ligação proposta pelo empreendedor irá fornecer um caminho alternativo de deslocamento de tráfego, podendo reduzir o congestionamento nas vias mais utilizadas atualmente. O engenheiro Juarez pede a palavra e afirma que a ligação proposta pelo empreendedor será fundamental para a implantação do novo empreendimento, e aponta que se não for a partir de medida mitigadora, dificilmente esta obra viária será executada.

Dando sequência, o engenheiro Jarbas Goes questiona os convidados Chede e Valfredo se a área do empreendimento foi incluída no perímetro urbano pelo novo Plano Diretor, e o convidado senhor Chede Buffara responde que sim. A segunda pergunta do Conselheiro Jarbas Goes refere-se ao sistema viário, a respeito da Rua Valério Ronchi, o Engenheiro Juarez e o Engenheiro e Diretor do IPLAN Celso Sant'Anna, afirmam que o projeto para duplicação desta rua já está em andamento, e contempla o impacto gerado pelo novo empreendimento. O último questionamento do Conselheiro Jarbas Goes diz respeito a pavimentação da estrada do Alagados, quando o Diretor do IPLAN Celso Sant'Anna afirma que já está em fase avançada. O Conselheiro Fábio Wilson Dias pede a palavra, e questiona o motivo desta pauta passar novamente pelo Conselho, pergunta respondida pelo Diretor do IPLAN Celso Sant'Anna, afirmando que houve um parecer da Procuradoria Geral do Município, anexo ao SEI 024825/2023, datado de 19 de abril de 2023, que faz consideração para que se haja uma nova reunião, conforme texto: "A decisão recorrida é a ATA n. 7 do Conselho Deliberativo do IPLAN, o que justifica, ao teor do art. 47, reanálise da decisão pelo Plenário do Conselho". O segundo questionamento do Conselheiro Fábio Wilson Dias diz respeito ao sistema viário, questionando se todas as ruas que farão parte de um sistema integrante da nova ligação proposta pelo empreendedor têm capacidade para suportar a demanda que será gerada, pergunta respondida pelo Engenheiro Juarez, afirmando que as exigências para ligação levarão em conta a geração deste volume de veículos, bem como o estudo das outras vias que serão utilizadas como caminho alternativo. O último questionamento do Conselheiro Fábio Wilson Dias foi com relação à linha da Escarpa Devoniana, questionamento respondido pelo Engenheiro Pedro, que afirma que a imagem utilizada pelo EIV estava com a poligonal traçada de forma errada, e, que da forma correta, esta poligonal não cruza os limites do empreendimento. O Conselheiro Marco Moro pede a palavra e afirma que esta pauta já tinha sido tema há alguns meses, e que o Conselho havia dado seu parecer visando evitar a formação de um vazio urbano para o município, salientando também a falta de mobilidade de veículos nas vias próximas ao acesso do empreendimento. Então o Conselheiro Marco Moro questiona se há algum estudo quanto ao alargamento do túnel de acesso à Rua Arichernes Carlos Gobbo, questionamento respondido pelo Conselheiro Edgar Hampf, afirmando que esteve em reunião com dirigentes da Rumo, e que a Administração Municipal aguarda resposta da empresa para depois executar o projeto de duplicação do túnel. Então o convidado senhor Chede Buffara pede a palavra, afirmando que o impacto do loteamento se dará em médio e longo prazo, e fornece informações sobre a desativação da linha férrea e sobre a duplicação do túnel. O Conselheiro Fábio Wilson Dias pede a palavra e aponta que apesar da ocupação se dar gradativamente, e o impacto não ser imediato, isso não garantiria que as vias de acesso ao empreendimento fossem adaptadas ao longo do tempo. O Conselheiro Edgar Hampf afirma que devemos ser mais otimistas com relação aos esforços feitos pela Administração Municipal para melhoria do tráfego na cidade. Então o Conselheiro Marco Moro menciona que atualmente, o tempo de espera na rotatória do matadouro é de 40 minutos, quando aberta a ponte da Pacaembu, o tráfego da rotatória será transferido para a Rua Paulo Grott pois o número de veículos é mesmo agravado pelo fato de quando este empreendimento for ocupado, além de ressaltar a informação de que a área do empreendimento se encontra deslocada da malha urbana já instalada na cidade, menciona que são 500m de transporte público que impactará na tarifa. É aberta a votação e os conselheiros Edgar, André, Juarez e Paulo Sérgio se posicionaram favoráveis à instalação do empreendimento, a conselheira Mariana absteve-se do voto, e os conselheiros Marco e Jarbas se posicionaram contra a instalação do empreendimento.

4) Pauta livre: O conselheiro Marco questiona sobre as outras pautas da reunião, e o conselheiro Celso Sant'Anna afirma que a reunião contemplava somente a pauta do loteamento Bela Vista, mas que em breve realizar-se-á outra reunião do Conselho.

5) Encerramento: o conselheiro Celso Sant'Anna agradece a presença de todos e se dá por encerrada a reunião. Ata transcrita por Pedro Boldrini Zammar – Matrícula 29241

André Pitela:	
Celso Augusto Sant'Anna:	
Edgar Hampf:	
Fábio Wilson Dias:	
Jarbas Goes:	
Juarez Alves:	
Marco Aurélio Moro:	
Mariana Scaramella Moreira:	
Paulo Sérgio:	